



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS

UNIDADE DEMANDANTE
DIPRED - Direção de Infraestrutura Predial - Serviço de Planejamento
OBJETO
Serviços de construção do novo Foro da Comarca de Piratini e de quadra esportiva coberta para a Escola Estadual de Ensino Fundamental Ruy Ramos-RS.
JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO
Trata-se de obra prevista no Plano de Obras do Poder Judiciário de 2026 (expediente SEI 8.2025.9539/000019-0): Foro da Comarca de Piratini - Entrância INICIAL Ranking de criticidade: # 4/168 O prédio atual do Foro data de 1997 e possui 462,88 m² de área construída. O Foro compartilha edificação com a agência do Banco do Brasil, estando instalado no segundo pavimento da edificação. Em razão da configuração da edificação, mostra-se inviável a instalação de elevador para transporte vertical, ou seja, a promoção da acessibilidade universal resta muito prejudicada. É o último exemplar da tipologia predial (no pavimento superior do BB) ainda ocupado por Foro (nas outras situações similares já foi providenciada a construção de novos prédios). As condições precárias da edificação atual ficam representadas na nota da Comarca, estando na posição 4 de 168 e sendo a Comarca com a pior nota ainda não atendida. Atualmente está em processo de formalização o Termo de Convênio que tem por objeto a disponibilização, pela SEDUC/RS, de imóvel para construção do novo prédio do Foro da Comarca de Piratini, tendo como contrapartida pelo TJRS a construção de uma quadra poliesportiva coberta em favor da Escola Estadual de Ensino Fundamental Ruy Ramos (SEI 8.2019.7194/000379-2). Com isso, para o exercício de 2026, pretende-se a avaliação das soluções quanto a possível construção do novo prédio seguindo os conceitos do Foro Digital com capacidade de instalação de uma vara judicial (edificação com área construída de cerca de 700 m²) e conjuntamente a construção da quadra poliesportiva.
PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES / CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
Trata-se de obra prevista no Plano de Obras do Poder Judiciário para o ano de 2026, aprovado pelo CONAD no expediente SEI 8.2025.9539/000019-0. A demanda está alinhada ao Planejamento de Contratações da DIPRED para o exercício de 2026, tendo sido incluída no Plano de Contratações Anual do Poder Judiciário para o exercício na revisão ocorrida em abril de 2026 (código de compras DIPRED nº 250). Trata-se de despesa estratégica que poderá ser absorvida no orçamento da DIPRED de 2026 pelo ID 35428.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL
O Departamento de Projetos da DIPRED será o responsável por providenciar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), Complementares, Termo de Referência, Memoriais Descritivos, entre outros documentos que se mostrem necessários à contratação.
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DIPRED - Serviço de Planejamento

Formalizada a demanda, encaminhe-se ao **Departamento de Projetos da DIPRED**.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Souza Vieira, Chefe de Serviço**, em 29/09/2026, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10071418** e o código CRC **78517FCE**.